

Fundo Municipal de Saúde de Pombos

DECRETO Nº 11

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras

O Prefeito do município de Pombos no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 902/2017 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.500,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

020600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

01 - Recursos Próprios	R\$	500,00
------------------------	-----	--------

020700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1236112051.015 - CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMOVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

08 - Salário Educação	R\$	45.000,00
-----------------------	-----	-----------

030300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210052.125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

21 - Média e Alta Complexidade	R\$	30.000,00
--------------------------------	-----	-----------

1030510072.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

23 - Vigilância em Saúde	R\$	30.000,00
--------------------------	-----	-----------

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

23 - Vigilância em Saúde	R\$	20.000,00
--------------------------	-----	-----------

Total	R\$	125.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

0412104012.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

01 - Recursos Próprios	R\$	45.500,00
------------------------	-----	-----------

030300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210052.125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

03 - Receita de Imposto e Transferência de Imposto - Saúde	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

1030210101.072 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

14 - Convênio Saúde	R\$	30.000,00
---------------------	-----	-----------

1030510072.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

03 - Receita de Imposto e Transferência de Imposto - Saúde	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	125.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 19/03/2018

